



SECRETARIA GERAL/2022

DECRETO Nº. 2.938 de 12 de Setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA – SP, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO ART. 77, INCISOS III E V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que o próximo dia 15 de Setembro cairá numa quinta-feira, Feriado Municipal “Dia da Padroeira da cidade Nossa Senhora das Dores”;

D E C R E T A: -

Art. 1º. – Fica estabelecido que no dia 16 de Setembro, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 12 de Setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
VICE PREFEITO no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL